

Ano XXVI nº 6547 – 06 de abril de 2022

Caixa acata proposta de pagamento do delta para todos os funcionários elegíveis

A proposta de promoção por mérito dos empregados da Caixa Econômica Federal foi acatada pelo banco. Todos os empregados elegíveis receberão o valor referente a um delta (como é chamada a promoção de progressão na carreira), e o segundo delta será pago aos empregados classificados como “desempenho excelente” no programa de Gestão de Desempenho de Pessoas (GDP).

A proposta inicial da Caixa previa que apenas os empregados classificados como “Excelente”, “Superior” e “Eficaz” seriam contemplados com o delta e insistia em excluir os empregados que aderiram à manifestação do dia 27 de abril de 2021, que visou melhorias nas condições de trabalho e no plano de assistência à saúde dos empregados, o Saúde Caixa. Mesmo com a Justiça tendo considerado a legalidade da greve, o banco lançou a ausência como falta não justificada.

“O banco queria punir quem aderiu à greve. Isso é perseguição política, é prática antissindical, um ato de gestão que é proibido por lei”, observou a coordenadora da Comissão Executiva dos Empregados (CEE) da Caixa, Fabiana Uehara Proscholdt. “E a gente não negocia em cima de perdas para os trabalhadores, ainda mais que a Caixa queria retaliar aqueles que participaram do movimento paredista chamado pelo movimento sindical”, completou.

Na última negociação a Caixa havia aceitado pagar um delta para todos os elegíveis, mas queria impedir o recebimento por aqueles que aderiram às manifestações do dia 27 de abril de 2021. Diante da recusa dos trabalhadores, o banco havia encerrado as negociações.

Somente após a Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro (Contraf-CUT) e a Federação Nacional do Pessoal da Caixa (Fenae) terem solicitado a mediação do Ministério Público do Trabalho, o banco recuou e vai distribuir um delta para todos os funcionários que cumprirem os critérios, inclusive àqueles que realizaram a greve.

“Com este desfecho, os empregados da Caixa conseguem uma grande vitória. Conseguimos um critério de distribuição abrangente e não discriminatório e, apesar da postura da direção da Caixa, garantimos que os colegas que realizaram a greve em defesa dos nossos direitos não fossem discriminados”, ressaltou o dirigente da Associação do Pessoal da Caixa no Estado de São Paulo (Apcef/SP), André Sardão.



Jovens têm até 4 de maio para tirar o título de eleitor para poder votar este ano

Termina no dia 04 de maio o prazo para os jovens de 15 a 17 anos tirarem o título de eleitor para poder escolher e votar em seus candidatos nas eleições do dia 02 de outubro quando serão escolhidos Deputados Estaduais e Federais, Governadores e o Presidente da República.

Para os jovens brasileiros, de 15 a 17 anos o voto é facultativo, mas eles representam parte significativa da população brasileira. Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), os jovens entre 15 e 29 anos correspondem a 23% da população brasileira, somando mais de 47 milhões de pessoas. Essa população é impactada diretamente por políticas públicas controversas ou prejudiciais para o futuro dos jovens, adotadas por governos como o de Jair Bolsonaro (PL), em áreas como a educação, e também pela falta de políticas para geração de emprego e renda dos que precisam entrar no mercado de trabalho porque se formaram ou porque precisam ajudar no orçamento familiar.

Escolher candidatos com propostas que contemplem suas demandas é sobretudo um ato de luta e resistência, apontam campanhas do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) que alertam os jovens sobre a importância de participar do processo democrático das eleições.